

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN**

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 32569013 - <http://www.ufscar.br>**ATA DA 53ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COC-CCN****Data e horário:** 18/05/2020**Local:** Online pelo *Google Meet***Presidência:** Profa. Dra. Giulianna Rondineli Carmassi**Secretária:** Patrícia Corrado dos Santos**Membros presentes:** Conforme lista de presença nº (SEI nº 0177273) Profa. Dra. Giulianna Rondineli Carmassi (Presidente do CoC-CCN); Prof. Dr. Henrique Carmona Duval (Vice-Presidente do CoC-CCN); Profa. Dra. Anne Alessandra Cardoso Neves (Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental); Prof. Dr. Fábio Grigoletto (Coordenador do Curso de Graduação em Administração); Prof. Dr. Juliano Marcon Baltazar (Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Biológicas); Prof. Dr. Moysés Naves de Moraes (Vice-Coodenador do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos); Prof. Dr. Murilo Aparecido Voltarelli (Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Agrônômica); Ueslei da Conceição Lopes (técnico-administrativo).**Membros suplentes:** Prof. Dr. Iuri Emmanuel de Paula Ferreira (Vice-Coodenador do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental); Prof. Dr. Robson Ryu Yamamoto (Vice-Coodenador do Curso de Graduação em Engenharia Agrônômica);**Convidado:** Prof. Dr. José Augusto de Oliveira David (Coordenador Acadêmico).**1. EXPEDIENTE****1.1. Comunicações da Presidência**

a) O Conselho de Pesquisa (CoPq) divulgou edital para escolha de representantes discentes e as inscrições vão de 15 a 24/05/2020. b) A Comissão responsável pelo edital para escolha de representantes discentes junto ao CoC-CCN já está habilitada junto à Secretaria de Informática (SIn). c) A Pró-Reitoria de Administração (ProAd) ainda não disponibilizou o orçamento de 2020, a previsão é que seja divulgado ainda neste semestre. No momento estão atendendo apenas demandas emergências, que serão debitadas do orçamento posteriormente. d) Estágio: A Direção do CCN enviou um Ofício em 2019 para as coordenações de curso que ficaram responsáveis pelas demandas administrativas de estágio, e de acordo com a consulta realizada junto à ProGrad não há emissão de portaria pelo Centro para essas demandas. e) Solicitou aos coordenadores de curso a divulgação do Congresso Internacional de Educação e Tecnologias / Encontro de Pesquisadores em Educação a Distância entre seus pares e estudantes. f) Participará de uma reunião com a Gestão Superior da Universidade sobre a gestão das atividades durante o período de pandemia, e informará às coordenações sobre o assuntos discutidos. G) A ProGPe enviou um informe sobre a reprogramação de férias durante o período de pandemia. O advogado do Sindicato dos Docentes (ADUFSCar) questionou sobre a legalidade da instrução. No CCN só há uma solicitação de férias pendente e por enquanto vai

aguardar decisão sobre o assunto. g) Secretaria de Informática (SIn): houve um rompimento de tubulação de água dia 17/05 mas os serviços já foram reestabelecidos.

## 1.2. Comunicações dos Membros

Não houve.

## 2. APRECIÇÃO DE ATAS

**2.1.** Ata da 33ª Reunião Ordinária do CoC-CCN realizada em 26/03/2020. Após as correções sugeridas, a ata foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

**2.2.** Ata da 34ª Reunião Ordinária do CoC-CCN realizada em 07/05/2020. Após as correções sugeridas, a ata foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

## 3. ORDEM DO DIA

Com anuência dos conselheiros foi incluído em pauta o item: 3.5 Apreciação sobre a possibilidade de convocação permanente do CoC-CCN.

### 3.1. Apreciação das sugestões sobre a Minuta do Regimento de Pesquisa na UFSCar.

Prof. Dr. Murilo explicou sobre as contribuições recebidas pelos servidores do CCN e na sequência Profa. Dra. Giulianna informou que o Centro tem até 29/05/2020 para enviar à Pró-Reitoria de Pesquisa as sugestões apresentadas. Aprovadas por unanimidade pelos conselheiros.

**3.2.** Apreciação do relatório de atividades referente ao afastamento do Prof. Dr. Ricardo Serra Borsatto para estágio de pesquisa no exterior (Processo nº 23112.109664/2019-90).

Aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

### 3.3. Discussão sobre os Procedimentos eleitorais para a sucessão da reitoria.

Conforme deliberação da 34ª Reunião Ordinária do CoC-CCN realizada em 07/05/2020, foram instituídos grupos consultivos para discutir entre seus pares sobre o processo de sucessão da reitoria. Profa. Giulianna passou a palavra ao Prof. Fábio que coordenou a reunião com os docentes da área de Ciências Sociais Aplicadas, e explicou sobre os principais assuntos abordados: Medida Provisória nº 914 (MP nº 914): o grupo aprovou aguardar o prazo de vigência da MP, e deve-se manter a legitimidade do processo; com relação ao cargo de diretor de *campus* destacou que não houve debate sobre o assunto por parte da reitoria, e não houve consenso em reivindicar o cargo, e gostariam de saber se de fato o cargo existe. Prof. José Augusto (convidado) coordenou o grupo de Ciências Biológicas que sugeriu aguardar o prazo de vigência da MP nº 914; o cargo de diretor de *campus* deve ser incluído no edital para divisão de tarefas entre os setores ligados à Reitoria; o edital deverá ser revisto dependendo da vigência ou não da MP nº 914. Prof. Murilo coordenou o grupo de Ciências Agrárias que destacaram que a autonomia universitária deve prevalecer; o cargo de diretor de *campus* deve constar no edital e ser eleito junto com a chapa. Prof. Moisés coordenou o grupo de Engenharia de Alimentos, como encaminhamento decidiram aguardar a decisão do Congresso e Senado sobre a vigência da MP nº 914. Profa. Anne coordenou o grupo de Ciências Ambientais que foi unanime e decidiram aguardar a vigência da MP nº 914, e destacaram que caso seja aprovada, fere a autonomia universitária com relação à paridade; a lista tríplice deve ser respeitada, nomeando o candidato mais votado. Destacou que o edital não prevê a indicação de fiscais. Prof. Iuri coordenou o grupo de Ciências Básicas, que considerou remota a possibilidade da MP nº 914 ser aprovada; devem constar no edital os critérios para elaboração da lista tríplice; com relação ao cargo de diretor de *campus*, concordam com extinção do cargo se for decisão da reitoria e caso seja mantido deve ser eleito com a chapa; defendem a votação paritária garantindo a democracia e concordam com os cronogramas apresentados. O grupo de docentes solicitou que as próximas reuniões sejam com todos e depois em grupos menores, e que alguém com experiência em processos eleitorais ou no ConsUni possa participar dos grupos consultivos. Ueslei realizou uma reunião com os técnico-administrativos (TA's) do CCN e outra com os dos demais departamentos, que defenderam a manutenção da paridade; decidiram que as entidades de base ADUFSCAR, SINTUFSCAR e DCE organizem as consultas eleitorais e que o reitor eleito de acordo com a lista tríplice seja empossado; sobre o cargo de diretor de *campus*, explicou que

não há clareza nas atribuições e questionaram se de fato o cargo existe ou foi extinto, e caso não exista quem assumirá as responsabilidades do cargo; e se existe sobreposição dos cargos de prefeito e diretor de *campus*. Profa. Giulianna consultou os discentes que se manifestaram por e-mail e são favoráveis sobre aguardar vigência da MP 914 e são favoráveis sobre o cronograma alternativo apresentado para o processo eleitoral ter início em 03.06.2020. Após ampla discussão e esclarecimentos de dúvidas, Profa. Giulianna informou que irá elaborar um documento com base nas sugestões recebidas dos grupos consultivos, e enviará aos conselheiros para apreciação. Como encaminhamento, foi deliberado que devem constar no ofício os seguintes itens: 1 – Concordância em esperar o prazo de votação da MP nº 914 para iniciar o processo eleitoral para a reitoria da UFSCar e concordância com os calendários alternativos apresentados, pois os mesmos não prejudicam o prazo de envio da lista tríplice à Presidência da República de 60 dias antes do término do mandato da atual gestão; 2 – Concordância com a proposta de que o ConsUni ative as entidades de representação das diferentes categorias (ADUFSCar, SINTUFSCar, APG e DCE) para realizar a consulta eleitoral, a fim de garantir paridade na consulta; e 3 – Solicitar esclarecimentos sobre a ausência do cargo de Diretor de Campus em Lagoa do Sino no edital. Aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

#### **3.4. Planejamento das atividades de graduação para o período de pandemia.**

Profa. Giulianna informou que a ProGrad instituiu um Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de construir uma Minuta de Proposta para apreciação dos Conselhos Superiores quanto aos encaminhamentos da graduação para o período após calendário suplementar, e apresentou o documento e o cronograma, passível de alterações. Questões norteadoras: Retomaremos os períodos interrompidos ou os cancelaremos e iniciaremos outros com novas ofertas de atividades selecionadas, novas inscrições de alunos, etc.? Que estratégias usaremos para contornar o atraso já praticamente estabelecido, de um semestre nos calendários letivos? Como estruturaremos os nossos cursos no retorno das atividades? Cronograma: de 15/05 a 27/05 - Proposta de trabalho no âmbito dos Centros com o objetivo de discutir com os Cursos e Departamentos; de 28/05 a 15/06 - Etapa intensiva de construção da proposta institucional de retomada (ou não) das atividades curriculares da graduação da UFSCar; de 16/06 a 03/07 - Divulgação da proposta elaborada pelo GT e discussão dela nos Centros, Departamentos e Coordenações; de 04/07 a 15/07 - Procedimentos de homologação e resolução definitiva no CoG e ConsUni. Solicitou aos coordenadores de curso para incluírem na pauta dos Conselhos este assunto de acordo com o cronograma apresentado. Prof. Moisés perguntou sobre o acesso dos alunos ingressantes pois nem todas as vagas foram preenchidas. Profa. Giulianna informou que a ProGrad está trabalhando esta questão para garantir que todos os discentes tenham acesso. Prof. Robson fez um questionário online com um grupo de alunos e apresentou o resultado para os conselheiros. Prof. Moyses colocou-se à disposição para auxiliar na gravação de vídeo-aulas e questionou sobre a condução das atividades a distância com o alunos. Profa. Giulianna disse que a Universidade vai ter um política institucional única, e que todos devem começar a levantar todas as possibilidades caso as aulas não retornem no segundo semestre de forma presencial. Após as reuniões dos conselhos de curso, haverá uma reunião do CoC-CCN para apreciação das propostas no âmbito do Centro. Aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

#### **3.5 Apreciação sobre a possibilidade de convocação permanente do CoC-CCN.**

Profa. Dra. Giulianna colocou em apreciação se durante o período de pandemia, o CoC-CCN pode permanecer em convocatória permanente para tratar de assuntos relacionados à graduação e demais atividades acadêmicas. Os conselheiros aprovaram por unanimidade e concordaram que caso seja necessário é possível estender a convocatória a outros assuntos também.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença e colaboração dos senhores conselheiros, declarando encerrada a presente reunião, da qual eu, Patrícia Corrado dos Santos, na qualidade de secretária, redigi a presente ata que assino, após ser assinada pela Presidência e demais membros presentes.

---

Documento assinado eletronicamente por **Giulianna Rondineli Carmassi, Presidente do Conselho**,



em 14/08/2020, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Carmona Duval, Diretor(a) de Centro**, em 19/08/2020, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ueslei da Conceicao Lopes, Técnico(a) de Laboratório**, em 24/08/2020, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Grigoletto, Docente**, em 24/08/2020, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Moyses Naves de Moraes, Vice-Coordenador(a) de Curso**, em 24/08/2020, às 20:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anne Alessandra Cardoso Neves, Coordenador(a) de Curso**, em 25/08/2020, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Aparecido Voltarelli, Coordenador(a) de Curso**, em 26/08/2020, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Marcon Baltazar, Professor do Magistério Superior**, em 10/09/2020, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Corrado dos Santos, Secretário(a)**, em 11/09/2020, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0178463** e o código CRC **BD59B6F4**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.009577/2020-77

SEI nº 0178463

Modelo de Documento: Conselho: Ata de Reunião Extraordinária, versão de 02/Agosto/2019